



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO**  
Presidência

São Gonçalo, 11 de junho de 2026.

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, a contar de 02 de janeiro de 2025, através da Portaria Nº 015/2025, autorizo a presente solicitação de Aquisição de material de expediente, enquadrada na Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II.

Declaro que a Aquisição de material de expediente, atenderá a demanda da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, portanto não será necessário a realização de outra aquisição de mesma natureza durante o exercício financeiro de 2026.

Declaro ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Eugênio José da Silva Abreu**  
Presidente - FUNASG  
Matrícula 40.279



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio José Da Silva Abreu, Presidente da Fundação**, em 11/06/2026, às 12:07, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei> informando o código verificador **2061762** e o código CRC **611A3F4F**.